



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 674/2017

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E
DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA.

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar realização de Sindicância Investigativa para apurar a causa e possíveis falhas funcionais que tenha contribuído ou originado as falhas no Servidor de Arquivos e E-mail do Conselho Regional de Farmácia, seus desdobramentos, ausência de backup dos arquivos, a perda de arquivos e abalo no Sistema Siskon;

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será composta pelos servidores da seguinte forma: FLAVIO CORREA SOARES, que a presidirá, ELIZABETH ZAGNI SCHMIED GONZAGA e MORENA ALVES DE FARIAS WYLER. Como membro suplente fica nomeado MARGARIDA MARIA PEREIRA DANIEL. Todos Servidores efetivos dos quadros do CRF/RJ.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher o depoimento dos envolvidos e demais provas que julgar pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e ciência desta Portaria para concluir a apuração dos fatos. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento formal e justificável.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente